

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº. 122 / 2023.

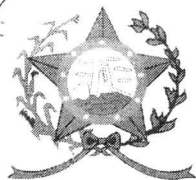
O Subscritor da presente, Vereador **VANILDO KAMPIM**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, usando de suas prerrogativas legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária, por intermédio da Mesa Diretora, vem por meio deste **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Senhor, **Luciano Roncetti Pimenta**, que interceda junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, desta municipalidade no sentido de providenciar com urgência a construção de **PONTES** e **BUEIROS**, abaixo caracterizado, a saber:

- Providenciar novamente a manutenção ou a substituição por bueiros celulares da ponte próxima à propriedade do Sr. Armando Gumz, na localidade de KM 18;
- Providenciar com a substituições de pontes de madeira por bueiros celulares na via que dá acesso à Escola Fazenda Carlos Hackbart, no Córrego das Flores, uma perto da propriedade de Martim Rogge e outra próximo a escola anteriormente citada;
- Providenciar com a substituição de ponte de madeira por bueiros celulares e o desvio de estrada próximo a propriedade de Elias Brandenburg e da família Sering, no córrego das Flores, zona rural do distrito de Serra Pelada;

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000



Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br
Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 33003600340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

- Providenciar com a substituição de ponte de madeira por bueiros celulares na sede do Distrito de Serra Pelada, próximo das residências de Luzia Brandt e Edinel Schaffila, na Rua Maria Evangelista;
- Providenciar com a instalação de bueiros celulares na Rua Governador Lindemberg, próximo à antiga delegacia, no local onde existia uma passarela para travessia dos transeuntes na sede do distrito de Serra Pelada;
- Realizar a manutenção na ponte que dá acesso a Comunidade do Empoçadinho, próximo à Rodovia Estadual que liga Serra Pelada a Laranja da Terra, no Distrito de Serra Pelada;
- Realizar a construção de uma ponte nas proximidades das residências de Leopoldo Vorpapel e Daniel Vorpapel na Comunidade de Empoçadinho;
- Realizar a construção de bueiros na estrada principal que dá acesso a Comunidade de Alto Lagoa, um próximo das residências de Valdemar Grulke, Silvino gering, Lucilda Gring e outro próximo da propriedade de Vanderlei Holz;
- Realizar a Construção de Bueiro na localidade de Córrego da Rocha, zona rural do distrito de Serra Pelada, nas proximidades da residência de Serafina Lubke e Geneci Monteiro;

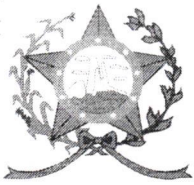
JUSTIFICATIVA:

Trata-se a presente propositura de contribuir determinantemente com a melhoria da infraestrutura da comunidade e, por conseguinte, do município, proporciona maior conforto e qualidade de vida à população e sustentabilidade. A sustentabilidade é um conceito que está fortemente relacionado com três pilares: social, ambiental e económico.

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000



Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br
Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/spi/autenticidade>
com o identificador 33003600340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Tendo em vista que o Poder Público Municipal deve buscar sempre o bem-estar dos seus cidadãos, esta proposição se faz necessária, pois contribui para o desenvolvimento e crescimento do Município de Afonso Cláudio.

Frente ao exposto, contamos com a compreensão e empenho de Vossa Excelência para atendimento da demanda e agradecemos com antecedência.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch

Afonso Cláudio, 19 de agosto de 2023.


VANILDO KAMPIM

Vereador

